SENTENÇA

Processo Digital n°: 1006359-12.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Acidente de Trânsito

Requerente: PAULO EMILIO STAVARENGO
Requerido: AMARO JOSÉ JERONIMO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Defiro ao requerido os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Anote-se.

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

Fica prejudicada a audiência designada. Dê-se baixa na pauta.

Aguarde-se em arquivo o cumprimento do acordo, o que deverá ser informado pelo requerente.

P.R.I.

São Carlos, 10 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA